

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida **BIG PLAY BRINQUEDOS INTERATIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.194/0001-62, na pessoa do **Administrador Judicial Dr. ADNAN ABDEL KADER SALEM**, inscrito na sob o nº OAB/SP 180.675. A **Dra. Daniela Martins Filippini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **WORTH FOMENTO MERCANTIL LTDA** em face de **BIG PLAY BRINQUEDOS INTERATIVOS LTDA - EPP - Processo nº 0003364-19.2006.8.26.0309 (309.01.2006.003364) - Controle nº 221/06**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. O **Leilão Único** terá início no **dia 22/04/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 22/05/2019 a partir da 14:30h sucessivamente com intervalo de 1 minuto (s) para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das : horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Unico: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega

Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto-Lei 7.661/45 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Uma máquina de solda MIG, modelo VI-252, 220 V, 250A, nº de série 3122. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 02:** Uma máquina Policorte, marca Reico Sênior, sem nº de série. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 700,00 (setecentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 03:** Uma furadeira marca Sanchez Blanes, modelo FB-25, série nº 1439. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 04:** Uma calandra, construção artesanal, sem marca aparente, sem nº de série. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 300,00 (trezentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 05:** Uma máquina de solda de PVC, na cor verde, sem marca aparente e sem número de série, em desuso por apresentar defeito. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 06:** Uma máquina serra circular com bancada de ferro, acompanhada de motor, correia, serra e adaptada com bancada móvel para corte de madeira e chapas longas. A mesa adaptada é corrediça (corre sobre tubo de ferro). **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para maio de 2015. LOTE Nº 07:** Um maquina de solda MIG, marca White Martins, modelo VI-360, na cor verde, 220V, 360A, 60HZ, número de série CIO-0556 (em desuso), com defeito. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para maio de 2015.** Os bens podem ser encontrados na Rua Adnan Abdel Kader Salem, 323, Vila São José, Várzea Paulista/SP.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Daniela Martins Filippini
Juíza de Direito